



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), ao Diretor Institucional da TIM S/A e ao Diretor Institucional da VIVO S/A, para que sejam envidados os esforços, estudos de viabilidade e as providências necessárias objetivando a implantação de melhorias e ampliação no sinal de internet através da instalação de cabos de fibra ótica junto às comunidades do interior de Linha Guabiroba, Linha Bela Vista e Distrito de Dom Carlos, no município de Passos Maia.

O signatário Deputado Antídio Aleixo Lunelli, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a universalização do acesso às telecomunicações é um direito social previsto no art.21, inciso XI, da Carta Magna, cabendo à agência reguladora, garantir a implementação de infraestrutura necessária que atenda ao interesse público, consoante previsão legal contida na Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações);

- a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério das Comunicações, responsável por regular e fiscalizar os serviços de telecomunicações no Brasil;

- a TIM S/A e a VIVO S/A atuam como concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, e que pactuaram por força contratual com a agência reguladora (Anatel) a ampliação contínua da cobertura, especialmente em áreas subatendidas;

- de acordo com o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o Poder Público tem o dever de "II - estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira";

- as regiões discriminadas das comunidades do interior do município de Passos Maia, na sua maioria compreendem de famílias de agricultores e que vem enfrentando frequentes e seguidas quedas de sinal, sinal de baixa qualidade, e que ainda há pessoas que não dispõem de acesso a este primordial serviço nos dias de hoje, inclusive para garantir efetividade às suas diversas necessidades diárias, em especial destaque para poder fazer uso com regularidade de emissão de nota fiscal eletrônica de produtor rural;

- trata-se de legítima solicitação de melhorias, ampliação no sinal e instalação de cabos de fibra ótica, ou até instalação de antenas, vindo ao encontro dos anseios das comunidades e dos usuários do município de Passos Maia e região que postulam há tempo tais benfeitorias, tendo em vista a permitir e a impulsionar cada vez mais o turismo da região, qualidade de vida e o desenvolvimento da economia catarinense,

- a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), ao Diretor Institucional da TIM S/A e ao Diretor Institucional da VIVO S/A, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, apela a vossas senhorias, para que sejam envidados os esforços, estudos de viabilidade e as providências necessárias objetivando a implantação de melhorias e ampliação no sinal de internet através da instalação de cabos de fibra ótica junto às comunidades do interior de Linha Guabiroba, Linha Bela Vista e Distrito de Dom Carlos, no município de Passos Maia.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 03/06/2025, às 11:37.
